



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA-SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP
Tel: (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: pmflor@femane.com.br



DECRETO Nº 049/2009 DE 04/08/2009 **(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR)**

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 323/2009 de 04 de agosto de 2009, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2009, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **RS 457.500,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	GERENC. DE ESP., LAZER COMUNIT.	
.0006	ESPORTE E RECREAÇÃO	
27.813.0006.10xx	REFORMA CENTRO COMUNITÁRIO	
771 (...) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações (F:02-Estadual)	150.000,00
772 (...) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações (F:01-Tesouro)	30.000,00
02.05	GERENC. DE AGRO NEGOCIOS	
.0014	ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
20.606.0014.2013	MANUTENÇÃO DA CASA DA AGRICULTURA	
773 (...) 4.4.90.52.00	Equipam. e Mat. Permanente (F:05-Federal)	97.500,00
02.10	GERENC. DE TURISMO E MEIO AMB.	
.0012	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	
13.392.0012.10xx	CONSTRUÇÃO DO ANFITEATRO	
774 (...) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações (F:02-Estadual)	150.000,00
775 (...) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações (F:01-Tesouro)	30.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	457.500,00

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2009, crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **RS 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA SP



CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua. Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea, SP
Tel. (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

(+)	CRÉDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	GERENC. DE AGRO NEGÓCIOS	
.0014	ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
20.606.0014.2013	MANUTENÇÃO DA CASA DA AGRICULTURA	5.000,00
(330) 4.4.90.52.00	Equipam. e Mat. Permanente (F:01-Tesouro)	
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	5.000,00

Art. 3º. - Para cobertura dos Créditos abertos pelos artigos 1º e 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	GERENC. DE AGRO NEGÓCIOS	
.0014	ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
20.606.0014.2013	MANUTENÇÃO DA CASA DA AGRICULTURA	5.000,00
(308) 3.3.90.30.00	Material de Consumo (F:01-Tesouro)	
02.07	GERENC. MUNIC. EDUCAÇÃO E CULT.	
.0005	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
12.365.0005.2030	SUBVENÇÃO A ASSOC. DES. COM.	50.000,00
(510) 3.3.50.43.00	Subvenções Sociais (F:01-Tesouro)	
02.10	GERENC. DE TURISMO E MEIO AMB.	
.0012	EMPREENHIMENTOS TURISTICOS	
23.695.0012.2029	MANUTENÇÃO DO DEPTO. TURISMO	10.000,00
(607) 3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas (F:01-Tesouro)	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	65.000,00

II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$397.500,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, referente aos seguintes convênios:

- a) Ministério da Agricultura - Patrulha Mecanizada.....R\$ 97.500,00
- b) Secretaria de Planejamento - Reforma do Centro Comunitário.R\$ 150.000,00
- c) Secretaria de Cultura - Construção do Anfiteatro.....R\$ 150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP.
Tel. (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



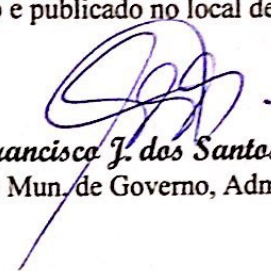
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 04 de agosto de 2.009.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Mun. de Governo, Adm. e Finanças